

REGULAMENTO

O MELHOR FUTSAL DO BRASIL!



Dia 10/01/2011, Ginásio Sérgio Luiz Petters
Inscrições até 03/12/2010 | Acesse: www.torneiodeverao.net

**Indaial**
Município**FME**
Indaial - SC

TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - EDIÇÃO 2011

CATEGORIA ADULTO (Federados)
CATEGORIA SENIOR - (nascidos até 1975)
CATEGORIA INFANTO JUVENIL - (nascidos a partir de 1993)

Este Regulamento é o conjunto das obrigações que regem o 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 nas categorias Adulto Federados, Sênior e Infanto Juvenil, o qual não tem qualquer vínculo com entidades diretivas do desporto estadual e nacional, e obriga aos que com ele tenham relação a sua total obediência.

São conhecedores do Regulamento do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011, todas as pessoas físicas que participam das disputas, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as consequências que pelo seu não cumprimento deles possam emanar.

O 26º TORNEIO DE VERÃO DE INDAIAL - Edição 2011, será promovido e organizado pela Fundação Municipal de Esporte de Indaial e Prefeitura Municipal de Indaial, e seguirá as normas conhecidas e aplicadas pela CBFS, salvo itens deste regulamento.

O 26º TORNEIO DE VERÃO DE INDAIAL - Edição 2011, Homenageia in memoriam o Sr. Nelson de Souza e Silva, por serviços prestados à Fundação Municipal de Esportes e ao esporte indaialense principalmente na modalidade de Futsal.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar 26º TORNEIO DE VERÃO DE INDAIAL - Edição 2011, equipes legalmente inscritas até o prazo estabelecido pela organização, tendo no máximo 16 equipes por categoria, havendo preferência de inscrição para as equipes participantes do ano 2010.

§ 1º - Para que a realização da competição em uma categoria é necessário a participação de no mínimo 6 equipes.

§ 2º - Todas as equipes inscritas na CAT. ADULTO FEDERADOS participantes do TORNEIO DE VERÃO - Edição 2011 poderá inscrever:

- a) 06 (seis) ATLETAS FEDERADOS, independente das categorias em disputa.
- b) Atletas federados na modalidade de futsal nascidos a partir de 1993 não serão considerados federados para a categoria adulto.
- c) Será considerado Atleta Federado, o atleta que foi inscrito, disputou ou participou de qualquer evento promovido por qualquer Federação do Brasil e/ou exterior, no ano de 2010, na modalidade de Futsal.
- d) Os atletas federados, caso houver, deverão ser identificados na ficha de inscrição de cada equipe. (CAT. ADULTO FEDERADO).
- e) Atletas de equipes não classificadas para a segunda fase, não poderão ser inscritos em outras equipes.
- f) A ficha de inscrição deverá ser entregue até o dia 03/12/2010 - impreterivelmente - com no mínimo de 05 (cinco) atletas inscritos.

g) Cada equipe poderá inscrever seus atletas até completarem o número máximo de 15 (quinze) inscritos, até o dia do primeiro jogo da segunda fase da sua equipe. Será permitida a assinatura do atleta até antes de seu primeiro jogo mas, deverá apresentar Cédula de Identidade à mesa

§ 1º - Na CATEGORIA SENIOR, somente poderão ser inscritos atletas nascidos até 1975 - podendo ainda inscrever atleta federado, se houver.

§ 2º - Na CATEGORIA INFANTO JUVENIL, somente poderão ser inscrito atletas que nasceram a partir de 1993 e que completarem 18 anos em 2011 ou menos, podendo inscrever atleta federado se houver.

§ 3º - O Atleta somente poderá participar de uma categoria.

§ 4º - Somente terão direito a voto no Congresso Técnico - dia 10/12/2010 - o Responsável (Dirigente) da equipe participante do Evento.

Art. 2º - O 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL - Edição 2011, será promovido e organizado pela FME de Indaial e prefeitura Municipal de Indaial.

§ 1º - O Conselho de Julgamento (C.J.) do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL - Edição 2011 é composto pelos seguintes membros: Mario Spagnol, Nivaldo Hansen, Maro Fischer e Rodrigo Siemann da Rosa.

Art. 3º - As equipes disputantes e homologadas pela FME, deverão fazer a entrega da FICHA DE INSCRIÇÃO até a data previamente determinada:

Até 03 de dezembro de 2011

Dia 10 de dezembro de 2011 - 19:30
hs.

Dia 10 de Janeiro de 2011

ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO

CONGRESSO TÉCNICO

INICIO DO EVENTO

§ 1º - A complementação da Ficha de Inscrição poderá ser feita até o dia do primeiro jogo da segunda fase.

Art. 4º - Será cobrada uma TAXA DE INSCRIÇÃO para participar do evento.

R\$. 1.000,00 (Hum mil reais) por equipe

R\$. 500,00 (Quinhentos reais) por equipe

R\$. 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
por equipe

Categoria Adulta Federado.

Categoria Sênior

Categoria Infanto Juvenil

§ Único - A Fotocópia do DAM (Quitado) da Taxa de Inscrição deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 07/01/2010.

Art. 5º - A equipe participante poderá inscrever até 15 (quinze) atletas, 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Os Dirigentes, o Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista deverão ser obrigatoriamente, maiores de 18 anos.

§ 2º - O Técnico, o Auxiliar Técnico e o Massagista, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que comunicado por escrito à FME, organizadora do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 6º - O atleta deverá ser inscrito apenas por uma equipe em cada Categoria para disputar o 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011.

1) O atleta que se inscrever por duas ou mais equipes, terá sua inscrição homologada no momento em que atuar na sua primeira partida e, a equipe prejudicada poderá substituí-lo.

2) Após a entrega da ficha de inscrição à FME, não poderão ser alterados os nomes constantes na mesma, salvo em caso de falecimento comprovados com Atestado de Óbito, ou no caso do item anterior.

§ 1º - O Atleta inscrito por uma equipe não poderá estar registrado como Técnico ou Dirigente de sua equipe ou de outra equipe participante do 26º **TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL** - Edição 2011 da mesma Categoria; somente se for Atleta, Dirigente, Técnico, Auxiliar Técnico ou Massagista em equipe de categoria diferente.

Art. 7º - A equipe constante do LADO ESQUERDO DA TABELA DE JOGOS é considerada mandante do jogo.

Art. 8º - No caso de coincidência nas cores do UNIFORME, a equipe mandante do jogo é responsável pela troca do mesmo.

§ 1º - O Árbitro dará condição de jogo ou não, quanto à coincidência de uniformes.

§ 2º - É de competência exclusiva de o Árbitro considerar se as equipes estão devidamente uniformizadas.

§ 3º - É OBRIGATÓRIO O USO DE:

1. Caneleiras em todas as categorias;
2. Uso obrigatório de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas;
3. Uso obrigatório da Braçadeira de Capitão das equipes participantes do evento.

§ 4º - Caso o Árbitro considere uma equipe sem condições de jogo, deverá impedir a sua participação, dando-lhe 10 (dez) minutos para se apresentar devidamente uniformizada.

Art. 09º - O equipamento dos atletas será o que está previsto na Regra 4 da CBFS.

§ Único - A Comissão Técnica das equipes participantes do evento poderá permanecer no banco com bermuda, camisa, tênis ou sapato fechado, mas não será permitida a sua permanência com regata, chinelo, sandália, ou uniforme que possa confundir com o dos atletas.

Art. 10º - Às costas das respectivas camisas, preferencialmente, deverão ter numeração de 01(um) a 20 (vinte), não sendo permitida a repetição de números na mesma equipe e não será permitido numeração feita com fita crepe, esparadrapo ou similar, nem mesmo camisa cortada, aparecendo o número embaixo, de outra camisa, assim que o árbitro identificar a infração será exigido a substituição do atleta.

§ 1º - É igualmente obrigatória a diferenciação da cor do número para a cor da camisa.

§ 2º - Não será permitido nome de pessoa física visando interesse pessoal, somente nome do atleta ou apelido, mais o nome da equipe ou empresa patrocinadora.

§ 3º - As camisas poderão ter patrocinadores diferentes, estampados no uniforme, desde que não comprometa a visualização da cor predominante.

§ 4º - Cada equipe terá direito de utilizar no máximo 03 (três) nomes diferentes de patrocinadores para a utilização no nome da equipe. Após o congresso técnico, não será permitido a mudança de nomes de equipes, pois afetar a conclusão e divulgação da tabela de jogos.

Art. 11º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante o seu transcorrer somente poderão permanecer no máximo 10 (dez) atletas reservas, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais. 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Massagista.

§ 1º - Será permitida a complementação do banco de reservas com atletas e comissão técnica em qualquer momento da partida, porém, o mesmo deverá constar na súmula com o nome e número, e com a necessidade de apresentação de documento oficial com foto, antes de adentrar a quadra.

§ 2º - Somente será aceito para que o atleta possa jogar a CÉDULA DE IDENTIDADE ORIGINAL e/ou DOCUMENTO OFICIAL (c/foto).

Art. 12º - O equipamento dos Árbitros será o previsto na Regra 4 (quatro) da CBFS.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 13º - O 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 - Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infanto Juvenil, será realizado de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 14º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se os seguintes critérios:

VITÓRIA	03 (três) Pontos
EMPATE	01 (um) Ponto
DERROTA	00 (zero) Ponto

Art. 15º - Ocorrendo empate em qualquer das fases de classificação, 2ª fase ou semi-finais, empregar-se-ão os seguintes critérios:

A - ENTRE 02 (DUAS) EQUIPES:

1. Confronto Direto;
2. Maior número de vitórias; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
3. Menor número de gols sofridos; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
4. Maior número de gols marcados; no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
5. Menor número de cartões vermelhos, no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
6. Menor número de cartões amarelos, no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
7. Sorteio.

B - ENTRE 03 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES:

1. Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
2. Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
3. Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
4. Menor número de cartões vermelhos no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
6. Menor número de cartões amarelos. no grupo ou na fase em que se verificou o empate.
7. Sorteio.

Art. 16º - Cada FASE é considerada uma nova competição, não sendo levado em consideração os resultados dos grupos ou fases anteriores.

Art. 17º - Em caso de "WO", a equipe infratora será eliminada do torneio, e todos os jogos por ela realizados serão anulados, na fase em disputa.

§ Único º - atletas e dirigentes inscritos pela equipe causadora do WO, serão punidos com 800 dias a partir da data da consumação do WO, de todas competições organizadas pela FME.

Art. 18º - Ocorrendo empate em jogos que necessite apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

Será disputado uma período suplementar de 10 minutos divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, se executarão tiros livres diretos da marca penal, conforme regras oficial do futsal para determinar o ganhador.

Fase de Classificação - tempo de jogo será de:

CAT. ADULTO FEDERADOS: 02 tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados em todas as fases.

CATEGORIA SÊNIOR: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

CATEGORIA INFANTO JUVENIL: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sendo, 15 (quinze) minutos corridos e 05 (cinco) minutos cronometrados.

Observação: Nos jogos finais, nas Categorias Sênior e Infanto Juvenil o tempo de jogo adotado será de 20 (vinte) minutos cronometrados. Em caso de empate, segue conforme art.18º.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 19º - A aplicação dos cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Oficiais do FUTSAL, nas cores Amarela (advertência) e Vermelho (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo esportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

§ 1º - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüentemente impossibilidade de participar da partida subsequente os Atletas, Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista que, no mesmo Torneio receber:

- a) 01 (um) Cartão Vermelho (Expulsão) ou
- b) 03 (três) Cartões Amarelos (Advertência).

§ 2º - A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido pelo Conselho de Julgamento.

Art. 20º - A contagem dos cartões (Amarelos e Vermelhos), é acumulativa até o último jogo de segunda fase. Para as fases seguintes, (semi-final e final), não são levados em consideração os cartões punitivos recebidos nas fases anterior, exceto em caso de suspensão automática, (3º amarelo ou cartão vermelho), em que o jogador deverá cumprir suspensão na semi-final e final, em caso de cartão vermelho.

§ Único - A soma de cartões recebidos independente de comunicação oficial da F.M.E. de Indaial será de responsabilidade de cada equipe.

Art. 21º - A soma de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o cartão amarelo já recebido na mesma ou em outra partida do Torneio.

§ Único - Se o mesmo atleta em determinado momento do Torneio, simultaneamente acumular 03 (três) cartões amarelos, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (uma) partida e se, coincidentemente, nessa mesma partida ele acumulou os cartões amarelos, vier a receber 01 (um) cartão vermelho, deverá obrigatoriamente cumprir suspensão automática de 02 (duas) partidas, 03 (três) partidas, e assim sucessivamente até o final do Torneio.

Art. 22º - A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida pelo 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 em qualquer categoria, submete-se:

- a) Perda automática dos pontos ganhos na partida em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos e placar de 3 X 0 em favor da equipe adversária,
- b) Perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos e placar de 3 X 0 em favor da equipe adversária;
- c) Ratificação de 0 (zero) pontos ganhos da partida em caso de derrota, não sendo computados os gols da equipe irregular.

§ Único - A irregularidade configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- 1) Inexistência de inscrição do atleta para a disputa do Torneio;
- 2) Atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelos e/ou vermelhos;
- 3) Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidades administrativas previstas no Regulamento do Torneio ou aplicação em função de Julgamento;
- 4) Outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das Regras Oficiais do FUTSAL, ou deste Regulamento;
- 5) Inscrições de atletas federados, superior ao permitido pelo Regulamento, conforme Artigo 1º, relacionado em súmula.

PENA: Perda dos pontos na(s) partida(s) em que jogou irregular a favor da equipe adversária, conforme artigo 22º, e eliminação do atleta do Evento.

Art. 23º - A inclusão de Técnico, Auxiliar Técnico ou Massagista, automaticamente suspenso(s), implicará na perda de pontos que eventualmente a equipe infratora tenha ganho pela utilização indevida e implicará na perda de 03 (três) pontos em favor da equipe adversária e o placar de 3 X 0 (um a zero) para a equipe adversária, conforme Art. 22 item "a", "b" e "c".

Art. 24º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras Oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de atletas será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0 (um a zero), somando-se os 03 três) pontos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Art. 25º - A expulsão da partida prevista na legislação esportiva do atleta ou pessoa ligada à equipe, irá sujeitá-lo as seguintes penalidades no caso de:

- 1) Proceder deslealmente ou inconvenientemente durante a partida;
- 2) Reclamar por gestos ou palavras, contra as decisões do Árbitro;
- 3) Ofender moralmente a equipe de arbitragem;
- 4) Desrespeitar, por gestos ou palavras a equipe de arbitragem;
- 5) Praticar jogadas violentas;
- 6) Praticar atos de hostilidade contra adversários;
- 7) Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componentes de equipes adversárias;
- 8) Praticar gestos obscenos e atitudes antidesportivas à torcida.

PENA PARA OS ITENS - 01 a 08 - DO ART. 25º:

- 1ª Expulsão - 01 (um) partida de suspensão;
- 2ª Expulsão - 02 (duas) partidas de suspensão, e assim sucessivamente até o final do Torneio.

9) **Praticar vias de fato:** (agressão física, pontapé ou cuspir) contra atletas de sua equipe ou atletas adversários, Mesários e Comissão Organizadora ou qualquer pessoa envolvida na organização do Torneio;

PENA PARA O ITEM ACIMA: Eliminação do Torneio de Futsal em disputa, e proibição de participar pelo período de 800 (oitocentos) dias de toda e qualquer atividade (Torneios, Campeonatos, etc.) Organizado pela FME de Indaial e/ou conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

10) Atleta que adentrar em quadra e tirar a bola de dentro da mesma, quando esta estiver em direção ao gol.

PENA PARA O ITEM ACIMA: A equipe infratora pagará uma multa no valor de R\$. 10.000,00 (Dez mil reais) e o atleta será suspenso por 800 (oitocentos) dias de qualquer atividade (Torneios, Campeonatos, etc.) organizados pela FME de Indaial.

Caso não efetive pagamento da multa imposta, a equipe não prosseguirá na competição.

Art. 26º - Todos os atletas, Técnicos, Aux. Técnicos, Massagistas e Dirigentes inscritos no 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 - Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, serão considerados primários, para efeitos de punição.

Art. 27º - A equipe de arbitragem será indicada, nomeados ou contratados pela FME de Indaial e atuarão nas partidas, segundo escala e critérios do Responsável pela Arbitragem.

Art. 28º - O Árbitro no exercício de suas funções aplicará as Leis e Regulamentos Oficiais e as demais previstas neste Regulamento, tendo para tal, poderes de ação disciplinar desde o momento que adentrar à quadra de jogo, até o momento da entrega da súmula de jogo devidamente assinada.

Art. 29º - Compete a FME de Indaial, zelar e fiscalizar a parte disciplinar dos participantes e do público do 26º Torneio de Verão de Futsal de Indaial, nas dependências do Ginásio de Esportes, podendo para tanto solicitar o auxílio de força policial.

Art. 30º - As equipes participantes do 26º Torneio de Verão de futsal de Indaial da Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, deverão trazer consigo 02 (duas) bolas para o aquecimento da equipe.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA OU RESULTADOS DE PARTIDA

Art. 31º - O pedido de impugnação de partida ou de seu resultado deve ser dirigido em uma PETIÇÃO, diretamente ao Presidente da Comissão Organizadora, em 02 (duas) vias, e só poderá ser assinada pelo Dirigente da Equipe, Clube ou Associação.

§ 1º - São partes legítimas para promovê-lo, as Equipes, Clubes ou Associações que disputarem a partida e os que tenham imediato e comprovado interesse no seu resultado.

§ 2º - A petição inicial será liminarmente indeferida pelo Presidente da Comissão Organizadora, se manifestamente inepta a legitimidade da parte ou se vier desacompanhada da TAXA NO VALOR DE R\$. 500,00 (Quinhentos Reais), será devolvido 100% (cem por cento) do valor recolhido à parte requerente se procedente a impugnação, e em caso de improcedência, o valor não será devolvido.

§ 3º - A impugnação deverá ser apresentada à FME, até às 10:00 horas do dia seguinte a partida ou no primeiro dia útil.

§ 4º - O processo será julgado na primeira sessão ordinária que se seguir a designação do Presidente da Comissão Julgadora, ou se necessário em sessão extraordinária.

§ 5º - A denúncia e a queixa conterão a descrição sumária da infração, o nome do infrator e da Equipe, Clube ou Associação a que pertencer, a infração praticada e as provas.

Art. 32º - A pauta de julgamento dos processos propriamente ditos, será fixada na Sala da Secretaria da FME, e ainda divulgada pelas Rádios locais.

DA PREMIAÇÃO

Art. 33º - Às equipes participantes do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 - Categoria Adulto Federados, Categoria Sênior e Categoria Infante Juvenil, ficam instituídos Troféus, Medalhas e premiação em dinheiro, podendo este ser depositado em conta ou entrega de cheque nominal à empresa, instituição ou associação das equipes vencedoras, em cada categoria.

§ 1º - A premiação abaixo relacionada terá retenção de imposto de renda conforme RIR/99, alíquota prevista de 30%.

CATEGORIA ADULTA – FEDERADOS

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$.11.430,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 5.715,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.858,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 1.430,00
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

CATEGORIA SENIOR

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.858,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 1.143,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 715,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	=
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

CATEGORIA INFANTE JUVENIL

Campeã Geral	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 2.143,00
Vice-Campeã	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 1.143,00
Equipe 3ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	R\$. 572,00
Equipe 4ª Colocada	01 Troféu	20 Medalhas	==
Artilheiro	01 Troféu	==	==
Goleiro Menos Vazado	01 Troféu	==	==

Total da Premiação em dinheiro: R\$. 30.000,00

Art. 34º As equipes Loes , Cachorrões , Colisão e Vasco participantes do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 - Categoria Adulto Federados, terão direito a compra de ingressos antecipadamente, na data de seus jogos, de até 150 ingressos para a primeira e segunda fases, 200 ingressos para as semi-finais e 250 ingressos para a disputa de terceiro e quarto e primeiro e segundo lugares. As demais equipes terão direito à 50 % da cota desde que comunique a organização, sala 222 anexo a prefeitura de Indaial no horário comercial, com no mínimo 48 horas de antecedência.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 35º - CATEGORIA INFANTO JUVENIL:

§ 1º - A Categoria Infanto Juvenil será disputado por.....

Art. 36º - CATEGORIA SÊNIOR:

§ 1º - A Categoria Sênior será disputado por.....

Art. 37º - CATEGORIA ADULTA FEDERADOS:

§ 1º - A Categoria Adulta Federados será disputado por

DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO

Art. 38º - O 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL - Edição 2011 - Categoria Adulta Federados, Categoria Sênior e Categoria Infanto Juvenil, terão seu início no dia 10 de Janeiro de 2011 (ABERTURA), iniciando com o Cerimonial de Abertura, e após 02 (dois) jogos da Categoria Adulta Federados.

CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 39º - As equipes participantes do evento NÃO serão obrigadas a participar da Solenidade de Abertura.

Data de Abertura: 10 de Janeiro de 2011 (2ª Feira).

Horário: Início previsto para as 19:30 horas.

Local: Ginásio de Esportes "Sérgio Luiz Petters"

§ 1º - A comissão Organizadora do 26º TORNEIO DE VERÃO DE FUTSAL DE INDAIAL é composta pelas seguintes pessoas: Ademir Packer, Rodrigo Siemann da Rosa, Moacir Sabel e Mario Spagnol.

§ 2º - Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar como Atletas, Técnico, Aux. Técnico, Massagista e/ou Árbitro do Evento.

Art. 40º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento, denominada no Art. 2º do presente Regulamento.

Ademir Packer
Diretor Executivo da FME

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Av. Getúlio Vargas, 126 - Centro

89130-000 - INDAIAL-SC.

Fone: (47) 3317-8855 (FME)

96465251(Ademir)

site - www.torneiodeverao.net

e-mail - fme@indaial.sc.gov.br